

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO
CEE – COMISSÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
COPA DE FUTEBOL SOCIETY DAS SUBSEÇÕES DO RIO DE JANEIRO – OAB/RJ
MASCULINO E FEMININO
REALIZAÇÃO: 28 de agosto de 2021
HORÁRIO: 07:00 h
LOCAL: PORTUGUESA (ESTÁDIO ILHA DO GOVERNADOR)

REGULAMENTO GERAL
COPA DAS SUBSEÇÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2021

Quem somos - CEE (Comissão de Eventos Esportivos):

Artigo 1º

A COPA DAS SUBSEÇÕES é uma competição realizada anualmente pela OAB/RJ e neste triênio será gerida através da Comissão de Eventos Esportivos da OAB/RJ na pessoa do seu Presidente Dário Corrêa Filho, juntamente com sua diretoria.

O maior objetivo da copa é promover a integração entre os profissionais do mesmo segmento, bem como proporcionar entretenimento e diversão para os advogados e familiares através de competições de futebol.

Da organização:

Artigo 2º

Caberá à organização:

- Controlar e zelar por toda a documentação e inscrição das equipes e atletas, proporcionar estrutura para o bom desenvolvimento dos jogos, e gerir todo o campeonato;
- Providenciar as fotos dos jogos e entrevistas dos membros das equipes;
- Punir todo e qualquer ato de indisciplina.



Do local dos jogos:

Artigo 3º

Os jogos serão realizados no Clube da Portuguesa da Ilha do Governador/RJ.

Das inscrições de equipes e atletas:

Artigo 4º

Poderá se inscrever no campeonato:

- 1 equipe por Subseção, independentemente do número de advogados inscritos naquela;
- Caso ocorra duplicidade de equipes para a mesma Subseção com interessados diversos, prevalecerá a que estiver assinada pelo presidente da Comissão de Esporte e/ou presidente da respectiva Subseção;
- Advogados/advogadas que possuem sua inscrição pela capital poderão integrar equipe da própria capital ou integrar outra Subseção, à sua escolha;
- Os advogados/advogadas deverão obrigatoriamente jogar pela sua Subseção, somente sendo permitido escolher outra equipe aos advogados inscritos na capital, em razão da quantidade muito maior de inscritos e da questão de afinidade com outra Subseção. Os advogados que não puderam ser inscritos pela Subseção de sua inscrição, em razão de quantidade de atletas, também poderão se inscrever em outra Subseção;
- 1 estagiário por equipe com carteira da OAB/RJ;
- Advogados/advogadas e estagiários/estagiárias deverão procurar seus respectivos presidentes da Comissão de Esporte ou da Subseção para inscrição nos jogos;

Artigo 5º

- Cada equipe deverá inscrever o mínimo de 7 (sete) e o máximo de 20 (vinte) atletas.



- Entre os advogados inscritos na equipe não haverá qualquer tipo de vedação, todavia, dentro de campo obrigatoriamente deverão jogar 2 advogados acima de 40 anos de idade, que estarão com uma pulseira;
- É facultada a inscrição de 1 (um) estagiário com carteira da OAB/RJ;
- Será obrigatória a permanência em campo de jogo 2 (dois) advogados com idade a partir de 40 anos (completados no ano de 2021), que serão identificados com uma pulseira no dia do evento e, caso a equipe não possua, jogará com menos 1 (um) jogador;
- Os advogados a partir de 40 anos deverão ser jogadores de linha, não contando a posição de goleiro para fins desta competição;
- O número mínimo de atletas para início de uma partida será de 5 (cinco), sendo 4 (quatro) jogadores de linha e 1 (um) goleiro;
- Caso algum atleta acima de 40 anos se lesione e o time não tenha outro da mesma idade para substituir, essa equipe deverá jogar com um jogador a menos.
- Em caráter excepcional, caso algum advogado inscrito não possa comparecer no dia do evento, este poderá ser substituído por outro advogado que atenda aos mesmos requisitos acima estipulados e, para isso, o responsável pela equipe deverá procurar a Comissão de Julgamento da CEE para apresentar a justificativa, assim como os documentos do substituto.
- Após o início da competição, não serão aceitas mais nenhuma substituição ou inclusão nas equipes.
- Para o futebol feminino não se aplicam as regras de idade acima, somente as questões de inscrição e documentação;

Artigo 6º

Será formada uma comissão de julgamento que estará no dia dos jogos apreciando questões que fogem às regras aqui expostas, tais como expulsões ou outras atitudes que mereçam interferência.

Artigo 7º



A equipe que incluir em uma partida atleta que tiver jogado em outra equipe, ou que não esteja regularmente inscrito, perderá os pontos em favor da equipe adversária.

Artigo 8º

Para a inscrição de atletas, será obrigatório o envio da lista de inscrição contendo nome completo, número de inscrição na OAB/RJ, acompanhada de declaração de aptidão ou responsabilidade para jogar o torneio de futebol, e **PRINCIPALMENTE A DECLARAÇÃO DE QUE TODOS ESTÃO VACINADOS CONTRA COVID OU COM DECLARAÇÃO DE TESTE EFETIVADO**, devendo ser assinadas pelo presidente da Comissão de Esporte da Subseção e/ou pelo presidente da Subseção. O termo de responsabilidade estará disponível no site da organização. A CEE (Comissão de Eventos Esportivos), a OAB/RJ e a CAARJ não terão nenhum tipo de responsabilidade por qualquer tipo de mal estar dos advogados em razão da prática do esporte, sendo assim, sem o atestado médico ou sem o termo de responsabilidade os atletas não poderão entrar em campo.

Parágrafo único - A inscrição poderá ser efetuada **IMPRETERIVELMENTE** até a data de 15/08/2021 e será gratuita.

Artigo 9º

O representante da equipe deverá entregar à CEE todos os documentos requisitados de todos os atletas inscritos no time e, **somente estes, juntamente com a comissão técnica e o presidente da respectiva Subseção (total de 3), PODERÃO ENTRAR E ACESSAR O ESPAÇO DO EVENTO**. Bem como deverá exigir que seus integrantes se desloquem no ambiente da competição com máscara. **NÃO SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O ESPAÇO DO EVENTO: convidados, membros da família, etc.**

Pontos e critério de desempate:

Artigo 10º

Contagem de pontos:

- A) Vitória 3 PONTOS
- B) Empate 1 PONTO



C) Derrota 0 PONTO

Artigo 11º

Critérios que serão utilizados no caso de empate entre duas ou mais equipes:

- a) V – Vitórias
- b) E – Empates
- c) D – Derrotas
- d) GP – Gols pró
- e) GC – Gols contra
- f) SG – Saldo de gols
- g) menos cartões amarelos, azuis e vermelhos.

Do equipamento de jogo:

Artigo 12º

As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas para os jogos (short, camisa e meião), sendo obrigatória a utilização de caneleiras.

Artigo 13º

Os equipamentos obrigatórios são:

- 1) camisas padronizadas e numeradas;
- 2) calções;
- 3) meias;
- 4) chuteiras *society*;
- 5) caneleiras;
- 6) máscara fora do ambiente de jogo.

Parágrafo único - A equipe que não cumprir o Artigo 13 perderá os pontos da partida em favor da equipe adversária. O placar será de 1 (um) a 0 (zero).

Artigo 14º

O goleiro deverá usar obrigatoriamente camisa diferente dos demais.



Artigo 15º

É proibido aos jogadores durante a realização das partidas utilizar: cordões, brincos, piercing, anéis, correntes e qualquer outro objeto de mesma natureza.

Artigo 16º

Somente se ocorrer igualdade de uniformes em um jogo poderão ser usados coletes pertencentes à CEE, e, por sorteio, será definida qual equipe trocará as camisas, ficando o representante da equipe responsável pela devolução dos uniformes ao final da partida.

Da competição:

Artigo 17º

A duração dos jogos será informada após as inscrições das Subseções. O sorteio das chaves deverá ocorrer até o dia 25 de agosto de 2021 e será informado pelos e-mails constantes na ficha de inscrição. O referido sorteio será transmitido por live no dia, sendo divulgado o link nos grupos oficiais de WhatsApp.

Artigo 18º

Cada equipe será composta por 6 (seis) jogadores e 1 (um) goleiro.

Artigo 19º

O número mínimo de jogadores para o início ou continuação de uma partida será de 5 (cinco) atletas.

Artigo 20º

Não haverá limite no número de substituições.

Artigo 21º



As substituições de jogadores poderão ser feitas em qualquer tempo do jogo (sem paralisação) e não serão anotadas na súmula do jogo, devendo ocorrer dentro do espaço delimitado no campo.

Artigo 22º

O jogador substituído poderá retornar ao jogo.

Artigo 23º

Os horários dos jogos serão fornecidos na data do sorteio, possibilitando assim que todas as equipes já tenham ciência de seu horário de chegada ou permanência no clube. A tolerância máxima para atraso da partida será de 5 minutos.

Artigo 24º

O representante da equipe deverá apresentar todas as carteiras dos atletas antes do início do jogo, de modo a ser conferida pelo mesário e autorizada sua participação. O advogado, advogada, estagiário e estagiária que não apresentar sua carteira da OAB/RJ em nenhuma hipótese poderá jogar.

Artigo 25º

A equipe que não estiver em campo no horário determinado, devidamente uniformizada e em condições de jogo, perderá os pontos da partida em favor da equipe adversária. O placar será de 1 (um) a 0 (zero) para a equipe que estiver completa e presente por W.O. (*walkover*), sem computar o gol a qualquer atleta.

Artigo 26º

As partidas serão regidas pelo livro atualizado de regras da Liga Nacional de Fut7.

Forma de disputa:



Artigo 27º

§ 1º - Fase de grupos classificatória: serão definidos o número de grupos e classificados de acordo com o número de vitórias. As fases do torneio e eventuais ajustes só ocorrerão a partir do término do prazo de inscrição, momento em que a comissão saberá o quantitativo de equipes. Em tese, a fase posterior à fase de grupos, classificar-se-iam os 16 primeiros times atendendo os critérios deste regulamento.

§ 2º - 2ª fase (mata-mata): em razão de não se saber a quantidade de times inscritos, a CEE fará um aditamento com relação à fase classificatória após a confirmação dos times.

Disputa da final e disputa do terceiro lugar: as equipes farão a disputa em jogos de 15 (quinze) minutos cada tempo em jogo único, sem intervalo. Em caso de empate será realizada cobrança de "shoot out", sendo 3 (três) para cada lado, permanecendo o empate serão realizadas cobranças alternadas com os advogados que não tenham batido nenhuma cobrança.

Artigo 28º

O torneio terá início às 8:00 h do dia 28/08/2021 e não serão tolerados atrasos, salvo por problemas que tornem necessária a extensão do evento. O horário de chegada das equipes ao local será às 7:00 h.

Das expulsões e do não comparecimento:**Artigo 29º**

O jogador expulso de uma partida cumprirá a suspensão automática de 1 (um) jogo na partida imediatamente posterior e estará sujeito a julgamento da comissão no caso de a expulsão ser de caráter muito agressivo ou por conduta de brigas.

Artigo 30º

A equipe que deixar de comparecer para jogar qualquer partida de qualquer fase, ou comparecer com menos de 4 (quatro) atletas, sendo na fase de grupos, perderá os pontos da partida em favor da equipe adversária. O placar será de 1 (um) a 0 (zero) para a equipe que estiver completa e presente.



Artigo 31º

A equipe que, por qualquer motivo for eliminada do campeonato, ou não mais conseguir permanecer na competição, terá seus resultados anteriores mantidos e os subsequentes serão de 1 (um) a 0 (zero) para seus adversários.

Atletas, técnicos ou representantes de equipe, inscritos em determinado time, mesmo não uniformizados, poderão ser citados na súmula de jogo e penalizados se necessário.

Das disposições finais:

Artigo 33º

Os jogos serão dirigidos por árbitros do F7.

Artigo 34º

O árbitro é a autoridade competente para adiar ou suspender um jogo, se houver motivo de relevância e, sendo a maior autoridade, qualquer decisão tomada por ele não será revogada.

Artigo 35º

O árbitro escalado pela coordenação não poderá ser impugnado pelas equipes.

Artigo 36º

A premiação da **COPA DAS SUBSEÇÕES DO RIO DE JANEIRO 2021** será para as equipes:

- 1 - Campeão
- 2 - Vice-campeão
- 3 - Terceiro lugar
- 4 - Quarto lugar



Troféu;
Medalhas;
Artilheiro do Campeonato;
Troféu Goleiro Menos Vazado;

Artigo 37º

Para apuração do artilheiro, serão considerados todos os jogos, inclusive as finais. O Goleiro Menos Vazado será apurado de acordo com a média de jogos em que este agarrou, sendo esta média individual.

Artigo 38º

Os jogos serão regidos pelas Regras do F7 atualizadas que pode ser obtidas pela internet.

Artigo 39º

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e sua decisão será final e irrecorrível.

Artigo 40º

O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelos representantes das subseções ou sua maioria, revogadas as disposições em contrário.

